

**Resolução "P" SES n. 548, de 11 de julho de 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 209/2023 – GCONT 22216, Processo 27/006.666/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Prime Buffet Ltda., objetivando a aquisição de pães e salgados, para atender as demandas do Hemosul, com efeitos a contar da data de assinatura do contrato.

<b>Gestor do contrato</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Ivanise da Silva Pereira Lino	65603026
Substituto	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024

<b>Fiscal do contrato</b>		<b>Matrícula</b>
Titular	Rubens José de Oliveira	50004102
Substituto	Agnaldo Henrique Valdonado dos Santos	57903023

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****PORTARIA "P" Nº. 121/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

**Lotar**, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo **Agente de Polícia Científica**, Terceira Classe, para exercer suas respectivas funções, conforme especificado na tabela desta Portaria, **com efeitos a contar de 14/06/2023**, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/043095/2023).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade de Lotação</b>
386851022	GUILHERME WILLKOMM PAIM ( <i>Sub judice</i> )	DAUR/URPI-Dourados/MS

Campo Grande, 17 de julho de 2023.

**Nelson Fermino Júnior**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em substituição legal

**PORTARIA "P" Nº. 122/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

**Lotar**, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo **Agente de Polícia Científica**, Terceira Classe, para exercer suas respectivas funções, conforme especificado na tabela desta Portaria, **com efeitos a contar de 28/06/2023**, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/043103/2023).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação
501050022	FERNANDO DOS SANTOS FILHO (Sub judice)	DAUR/URPI/Costa Rica/MS

Campo Grande, 17 de julho de 2023.

**Nelson Fermino Júnior**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em substituição legal

**PORTARIA "P" Nº. 123/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

**Lotar**, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo de Perito Oficial Forense, função **Perito Criminal**, Terceira Classe, para exercer suas respectivas funções, conforme especificado na tabela desta Portaria, **com efeitos a contar de 28/06/2023**, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/043106/2023).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação
501149022	MARCOS FERNANDES SILVA	DAUR/URPI/Paranaíba/MS

Campo Grande, 17 de julho de 2023.

**Nelson Fermino Júnior**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em substituição legal

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 11.212 de 14 de JULHO DE 2023 PÁG.116**

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 322/2023 - de 13 de julho de 2023**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Designar**, o servidor efetivo **TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS**, Cargo de Perito Oficial Forense, Função de Perito Criminal, 3ª Classe, matrícula nº 495703022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, para exercer a atividade de Agente de Contratação da fase interna de licitação, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o art. 3º, § 1º, 2º, 4º, II, alínea b e § 5º do Decreto Estadual nº 15.937/22. (CI 137/SUPLANTEC/SEJUSP/2023).

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2023

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 11.212 de 14 de JULHO DE 2023 PÁG.116**

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 323/2023 - de 13 de julho de 2023**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme